



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS 30.09.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1506/20 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS DA COSTA CIRNE NETO, 195.383 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1507/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIO VIEIRA DE ANDRADE, 32.634 do cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1508/20 - EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO OCHIUTO, 188.982 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1509/20 - EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO OCHIUTO, 182.109 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1510/20 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCINEA SANTOS DE JESUS, 183.288 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1511/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSIMAR DIAS ONÇA DE SOUZA MENDES, 151.443 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:**OUTROS:**

PORTARIA Nº 1512 / 2020 - CESSAR o comissionamento do servidor **GUSTAVO ALVES MATIUCK DINIZ**, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 277ª ZONA - OSASCO**, publicado através da portaria 67, de 10 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1513 / 2020 - Art. 1º- Determinar a abertura de auditoria para análise do Chamamento Público nº 07/2019, que tem por objetivo a contratação de organização social para a gestão do Hospital Municipal Antônio Giglio;

Art. 2º- Delegar ao secretário de Assuntos Jurídicos, competência para nomear os membros da comissão a ser criada, devendo ela ser formada unicamente por servidores públicos efetivos, em número de três;

Art. 3º- A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, após a designação, para apresentar relatório pormenorizado remetendo-o para análise;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1501/2020, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ **DESIGNAR** o Senhor **JOÃO MARTINHO VIEIRA, matrícula 43.970**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias do Titular, a partir de 28/09/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.283/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS A FIM DE SER ENTREGUE À ASSOCIAÇÕES, ONGs E DEMAIS ENTIDADES DESTINADAS AO CUIDADO DE ANIMAIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/09/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/10/2020 às 10h00min.**

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.760/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/09/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/10/2020 às 10h00min.**

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 06.039/2020
NOTA DE EMPENHO nº 21144/2020
DL nº. 77/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP
CONTRATADA: EFH SUPPLIES
CNPJ: 37.843.558/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, CÔMODA FRALDÁRIO PARA BEBÊ, TROCADOR PLASTIFICADO, BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO E PRATELEIRAS PARA BRINQUEDOTECA
ASSINATURA: 28/09/2020
VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 00.726/2020
NOTA DE EMPENHO nº 19.291/2020
DL nº. 26/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS / GP
CONTRATADA: THIAGO GOMES DE MENEZES 32778833889
CNPJ: 34.065.999/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS.
ASSINATURA: 15/09/2020
VALOR: R\$ 9.098,61 (NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 3007/2020
NOTA DE EMPENHO nº 21163/2020
DL nº. 79/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS
CONTRATADA: C. G. NOGUEIRA - EIRELI
CNPJ: 32.102.159/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS
ASSINATURA: 28/09/2020
VALOR: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO nº. 06.039/2020
NOTA DE EMPENHO nº 21140 e 21141/2020
DL nº. 77/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP
CONTRATADA: ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850
CNPJ: 32.519.700/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, CÔMODA FRALDÁRIO PARA BEBÊ, TROCADOR PLASTIFICADO, BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO E PRATELEIRAS PARA BRINQUEDOTECA
ASSINATURA: 29/09/2020
VALOR: R\$ 3.099,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

PROCESSO nº. 06.039/2020

NOTA DE EMPENHO nº 21143/2020

DL nº. 77/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP

CONTRATADA: WBR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 30.963.246/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, CÔMODA FRALDÁRIO PARA BEBÊ, TROCADOR PLASTIFICADO, BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO E PRATELEIRAS PARA BRINQUEDOTECA

ASSINATURA: 24/09/2020

VALOR: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 06.751/2020; Apostilamento nº 019/2020 do Contrato nº 027/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Aditamento nº 114/2020 do contrato nº 027/2020, para retificar a cláusula primeira quanto a correção da data de início de vigência **em 25 de agosto de 2020**, conforme consta à fl. 164 dos autos, com acréscimo de uma diária em R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 289,234,80 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 65, §8 da Lei Federal 8666/1993;

Processo: 11.389/2020; TERMO DE DOAÇÃO; Donatário: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria de Administração; Doador: **FRANCISCO RICARDO DE CARVALHO;** Assunto: Doação dos Materiais e da Prestação de Serviços de Construção de Banheiros, vestiários, depósito para material esportivo, cantina e salão social no campo de futebol do Centro Social Urbano – CSU, pertencente ao DONATÁRIO, localizado na Rua Diogo Benites, nº 483, Vila Osasco, conforme descrito no Memorial de Construção, constantes às fls. 08/10;

Processo: 11.596/2020; Termo de Permissão de Uso nº 124/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **C.L.O. RODOANEL PATRIMONIAL S/A.**; Assunto: Autorizar a PERMISSIONÁRIA a executar o prolongamento da Rede de Distribuição de Água e Esgoto no Empreendimento Condomínio de Galpões CL Osasco, Localizado na Avenida Benedito Alves Turíbio, nº 959, Jardim Cirino, Osasco/SP, pelo Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Memorial Descritivo constante ao Processo Administrativo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Processo: 02.750/2019; Termo de Aditamento nº 139/2020 do Termo de Colaboração nº 006/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de agosto de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 534/536, Parecer Jurídico às fls. 683/685, Ratificação do Secretário de Assuntos Jurídicos à fl. 686 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 687; Valor Total: R\$ 1.009.310,40 (Um milhão, nove mil, trezentos e dez reais e quarenta e centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SIOPE

Page 1 of 1



[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Osasco - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.419.038.762,00	1.419.038.762,00	882.146.505,50	62,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.831.151,00	392.831.151,00	247.812.107,37	63,08
1.1.1- IPTU	358.913.102,00	358.913.102,00	222.958.741,60	62,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.918.049,00	33.918.049,00	24.853.365,77	73,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	64.530.816,00	64.530.816,00	31.738.742,49	49,18
1.2.1- ITBI	54.176.553,00	54.176.553,00	31.369.309,11	57,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.354.263,00	10.354.263,00	369.433,38	3,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	885.401.146,00	885.401.146,00	547.843.188,63	61,88
1.3.1- ISS	857.650.315,00	857.650.315,00	541.600.209,22	63,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.750.831,00	27.750.831,00	6.242.979,41	22,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	76.275.649,00	76.275.649,00	54.752.467,01	71,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	636.919.650,00	636.919.650,00	407.687.658,96	64,01
2.1- Cota-Parte FPM	81.531.640,00	81.531.640,00	46.094.859,36	56,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	81.531.640,00	74.217.942,00	43.139.795,79	58,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	3.670.228,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	3.643.470,00	2.955.063,57	81,11
2.2- Cota-Parte ICMS	432.794.334,00	432.794.334,00	257.584.074,45	59,52
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.176.076,00	1.176.076,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.084.869,00	3.084.869,00	1.762.664,66	57,14
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	118.332.731,00	118.332.731,00	102.246.060,49	86,41

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP1358034717/RREO_Municipal_... 24/09/2020

SIOPE

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.055.958.412,00	2.055.958.412,00	1.289.834.164,46	62,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	2.800,43	280,04
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	52.143.115,00	52.143.115,00	36.023.434,40	69,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	45.463.115,00	50.933.115,00	35.888.579,32	70,46
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	5.469.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.210.000,00	1.210.000,00	134.855,08	11,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00	2.270,10	37,84
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	2.270,10	37,84
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	52.151.115,00	52.152.115,00	36.028.504,93	69,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	125.921.190,00	125.921.190,00	80.953.858,03	64,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.843.588,00	14.843.588,00	8.627.958,75	58,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	86.558.867,00	86.558.867,00	51.516.814,76	59,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	235.215,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	616.974,00	616.974,00	352.532,97	57,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	235.215,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.666.546,00	23.666.546,00	20.456.551,55	86,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	900.000,00	365.734.843,00	200.990.171,53	54,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	364.834.843,00	200.848.077,47	55,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	142.094,06	15,79
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-125.921.190,00	238.913.653,00	119.894.219,44	50,18
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

SIOPE

Page 3 of 1

DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	321.509.684,00	321.509.684,00	180.085.092,04	56,01	180.085.092,04	56,01	0,00
13.1- Com Educação Infantil	180.071.177,00	180.071.177,00	102.375.734,40	56,85	102.375.734,40	56,85	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	141.438.507,00	141.438.507,00	77.709.357,64	54,94	77.709.357,64	54,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	43.325.159,00	43.325.159,00	24.188.686,59	55,83	24.188.686,59	55,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	19.063.002,00	19.063.002,00	11.735.742,96	61,56	11.735.742,96	61,56	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	24.262.157,00	24.262.157,00	12.452.943,63	51,33	12.452.943,63	51,33	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	364.834.843,00	364.834.843,00	204.273.778,63	55,99	204.273.778,63	55,99	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____ ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%							89,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%							12,03
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							-1,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.045.894,53
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 _____ ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	394.895.724,80	248.711.630,04	62,98	196.739.893,11	49,82	51.971.736,93
22.1 - Creche	0,00	213.217.928,40	134.158.604,24	62,92	102.513.408,25	48,08	31.645.195,99
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos	0,00	99.567.089,50	57.055.738,68	57,30	57.055.738,68	57,30	0,00

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP1358034717/RREO_Municipal_... 24/09/2020

SIOPE

Page 4 of 6

do FUNDEB								
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	113.650.838,90	77.102.865,56	67,84	45.457.669,57	40,00	31.645.195,99	
22.2- Pré-escola	0,00	181.677.796,40	114.553.025,80	63,05	94.226.484,86	51,86	20.326.540,94	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	99.567.089,50	57.055.738,68	57,30	57.055.738,68	57,30	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	82.110.706,90	57.497.287,12	70,02	37.170.746,18	45,27	20.326.540,94	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	312.345.450,00	380.011.531,19	257.265.954,03	67,70	183.524.280,74	48,29	73.741.673,29	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	165.700.664,00	165.700.664,00	90.162.301,27	54,41	90.162.301,27	54,41	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.644.786,00	214.310.867,19	167.103.652,76	77,97	93.361.979,47	43,56	73.741.673,29	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	312.345.450,00	774.907.255,99	505.977.584,07	65,30	380.264.173,85	49,07	125.713.410,22	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								119.894.219,44
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶								119.894.219,44
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶								260.369.954,41
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								20,19
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP1358034717/RREO_Municipal_... 24/09/2020

SIOPE

Page 5 of 6

VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	46.263.115,00	49.763.115,00	45.145.348,61	90,72	34.817.686,12	69,97	10.327.662,49
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.208.050,00	72.761.389,95	41.614.817,93	57,19	38.578.981,25	53,02	3.035.836,68
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	74.471.165,00	122.524.504,95	86.760.166,54	70,81	73.396.667,37	59,90	13.363.499,17
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	386.816.615,00	897.431.760,94	592.737.750,61	66,05	453.660.841,22	50,55	139.076.909,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					247.340.585,45		0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					238.605.906,96		0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					8.734.678,49		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					10.596.891,00	5.202.370,28	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					200.848.077,47	35.888.579,32	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					200.070.109,98	34.817.686,12	
47.1- Orçamento do Exercício					200.070.109,98	34.817.686,12	
47.2- Restos a Pagar					0,00	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					142.094,06	34.841,93	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					11.516.952,55	6.308.105,41	
50- (+) AJUSTES					0,00	0,00	
50.1- Retenções					0,00	0,00	
50.2- Conciliação Bancária					0,00	0,00	
50.3- Valor a Recuperar					0,00	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário					0,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					11.516.952,55	6.308.105,41	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/9/2020 Hora da Emissão: 7:40:28

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP1358034717/RREO_Municipal_... 24/09/2020

SIOPE

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2020 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 1303/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 e mediante parecer jurídico do Processo Administrativo de Nº 1303/2019 HOMOLOGO a licitação acima mencionada em favor da licitante vencedora abaixo descrita:

EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número.579.490/0001-01 PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, pelo valor de **R\$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais), da marca Renault, modelo Master Minibus L3H2 - Executive 2020/2020.

Osasco, 17 de agosto de 2020.

Rodolfo R Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4261/2019

Carta Convite Nº 05/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, localizada à Rua Monte das Oliveiras s/n Jd. Conceição/Osasco

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018, Ciente da interposição do recurso por parte da empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, da manifestação da Comissão Permanente de Licitações 2, bem como do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos exarado nos autos, quanto a decisão pelo **indeferimento do recurso**, **ACOLHO** a decisão da Comissão e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, adotando as razões apresentadas nos autos, como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, mantendo-se a decisão da Comissão.

Assim sendo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações 2, à empresa **SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.311.114/0001-49, o objeto da licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, pelo menor valor global de R\$ 133.062,49** (Cento e trinta e três mil e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos); Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências sequenciais necessárias.

Rodolfo R. Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE-Is. 34 do processo

Nº

Servidor(a) _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13886/2020**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Oxy System Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Guatapara, 115 – Vila Guarani – São Paulo, inscrita no CNPJ: 58.763.350/0001-90, pelo valor total de R\$74.400,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos reais), referente ao período de 16/08/2020 a 15/09/2020.

Osasco, 22 de Setembro de 2020.



Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **12.954/2020**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **COMERCIAL CARAVELAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.004.347/0001-75, pelo valor total de **R\$ 110.612,89 (cento e dez mil, seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**, devido a Aquisição de Mobiliário para inauguração de UBSs.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de setembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.001/2020
Publicada no dia 11 de julho de 2020, IOMO 1907, Página 67

ONDE SE LÊ: pelo valor total de R\$ 110.027,00 (cento e dez mil e vinte e sete reais),

LEIA-SE: pelo valor total de R\$ 105.587,00 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais),

Osasco, 30 de setembro de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 13965/2020

Interessado: ESMERA PRODUTOS DE BELEZA E BEM ESTAR LTDA

Assunto: Autorização para colocação de Placa Sinalizadora

Despacho:

- 1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação da Placa Sinalizadora no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 30 de setembro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 14166/2020

Interessado: BMC HYUNDAI S.A.

Assunto: Alteração de Finalidade do PaineL

Despacho:

Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a Alteração de Finalidade do PaineL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

- 1) Publique-se;
- 2) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 30 de setembro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Casa do Empreendedor Jurandir Paes

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para REUNIÃO ORDINÁRIA, no próximo **dia 07 de outubro de 2020, quarta-feira, às 10h, online, via plataforma TeamLink**, com a seguinte pauta: **1) Planejamento sobre o Plano Diretor de Turismo (Jorge-SENAC); 2) Formação – Planos de Ação; 2) Informes.**

Osasco, 21 de setembro de 2020

Isabel Cristina Consoli Polito
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portaria nº 294/2020

I – Conceder Pensão por Morte a MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, em caráter **transitório**, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) Erandir Rufino Ribeiro, ocorrido em 23/03/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 18/08/2020, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2017/2020.

Portaria nº 295/2020

I – Conceder Pensão por Morte a NIRCE CAMARGO MENDES, em caráter **vitalício**, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) Odivaldo Mendes, ocorrido em 19/08/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 19/08/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2295/2020.

Portaria nº 296/2020

I – Conceder Pensão por Morte a ROSEMEIRE APARECIDA ZANDONI ARAUJO DE SOUZA, em caráter **vitalício**, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) SELDER CARLOS ARAUJO DE SOUZA, ocorrido em 30/04/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 03/09/2020, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2173/2020.

Portaria nº 297/2020

Conceder Pensão por Morte a EURIDES DOS SANTOS ROSA, em caráter **vitalício**, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) ANTÔNIO DOS SANTOS ROSA, ocorrido em 26/08/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 26/08/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2113/2020.

Portaria nº 299/2020

I – Conceder Pensão por Morte a JAIRO TEIXEIRA LIMA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) MARISA BOLANHO LIMA, ocorrido em 01/09/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. II – Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01/09/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº2300/2020.

Portaria nº 300/2020

I – Conceder Pensão por Morte a MARIA DE FÁTIMA SANTOS TRAUTWEIN em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) LUIZ CARLOS TRAUTWEIN, ocorrido em 26/08/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 26/08/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº2285/2020.

Osasco, 30 de Setembro 2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - IPMO

CONTRATO Nº: 006/2016

PROCESSO Nº: 011/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: PAIZÃO RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Acordo econômico de 25% (vinte e cinco por cento) referente a repactuação financeira sobre o valor total da refeição ficando o valor de R\$ 22,10 por 500g,

Extrato de Ata da Sessão de Inaugural de Habilitação e Julgamento das Propostas**Convite nº:** 006/2020**Processo nº:** 026/2020**Objeto:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual para fornecimento de produtos e serviços – Eventos IPMO e CECPIPMO.**Abertura:** 30/09/2020 às 10:00 hs**Empresas Habilitadas:**

INSPIRA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ: 26.622.636/0001-69

RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP. CNPJ: 08.618.261/0001-81

DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 13.838.932/0001-50

DANPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS COMUNICAÇÃO VISUAL. CNPJ: 24.355.951/0001-41JC – JOSÉ CICERO

FEITOSA – ME. CNPJ: 10.537.075/0001-60

TEMAKI – FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA BARROS. CNPJ: 36.178.527/0001-58

Empresa Vencedora:

RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP sob o CNPJ: 08.618.261/0001-81, com o valor global para execução dos serviços de R\$ 33.920,00, por apresentar o menor preço.



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 17/2020

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo, bem como as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 em cooperação com os demais poderes e a sociedade civil e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Resolve:

I - Fica estendido até 09 de outubro de 2020 o período de suspensão das atividades da Câmara Municipal de Osasco, conforme previsto no Ato da Mesa 01/2020 como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de ato da presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 29 de setembro de 2020.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Aditamento Contratual nº 001/2020 ao contrato nº 09/2019 - Processo nº 2275/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (ARMADA), A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO,

EMPRESA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Valor: R\$ 91.061,48 (noventa e um mil e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais, perfazendo R\$1.092.737,76 (um milhão e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) anuais.

Osasco, 12 de setembro de 2020.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Termo de aditamento nº 01/2020 ao Contrato nº 16/2017 - Processo nº 15.343/2017

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A** - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, DE VALE REFEIÇÃO, QUE DEVERÃO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO A UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.

VALOR: Taxa administrativa de -5,3%

Osasco, 10 de outubro de 2020

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Termo de Aditamento nº 02/2020 ao Contrato nº 10/2018

Processo Administrativo nº 14.676/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO E A EXECUÇÃO, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO, COM A RESPECTIVA NEGOCIAÇÃO DE ESPAÇOS NA MÍDIA, DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL À COMUNIDADE.

CONTRATADA: PEREZ & DAMIANI COMUNICAÇÃO LTDA

Assunto: Redução do valor total do presente contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).

Osasco, 03 de agosto de 2020.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Contrato nº 11/2019

OBJETO: RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O RELÓGIO DE PONTO.

Osasco, 4 de setembro de 2020.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo
Agosto/2020

KATIA ROMAO 29-09-2020 11:23:48

DESPESAS COM PESSOAL	Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses												Totais
	Semabr/2019	Outabr/2019	Novembr/2019	Dezembr/2019	Janabr/2020	Fevabr/2020	Març/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	
Vencimentos e Vantagens	1.912.609,41	1.912.157,81	1.981.844,28	4.386.488,08	2.753.573,46	2.882.051,27	2.808.223,43	2.649.090,74	2.665.985,21	4.078.844,74	2.403.478,29	2.873.740,81	33.084.087,58
Remuneração de Agentes Políticos	315.006,96	315.006,96	315.006,96	420.009,33	313.339,78	315.006,96	315.006,96	315.006,96	315.006,96	226.909,96	220.015,98	311.874,68	3.702.758,47
Encargos Sociais	390.882,06	398.962,76	432.531,49	1.145.824,37	662.118,53	574.731,18	577.369,81	589.639,16	669.282,10	968.284,58	534.165,67	614.838,66	6.859.538,37
Outras Despesas e Obrigações (varáveis, passap, etc.)	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	1.038,56
Subtotal (I)	2.625.244,81	2.627.873,91	2.730.720,11	5.953.088,18	3.620.115,15	3.542.535,79	3.701.346,63	3.554.483,24	3.551.030,65	4.874.185,66	3.157.746,32	3.800.641,53	43.747.420,98
Total Líquido (I - II)	2.625.244,81	2.627.873,91	2.730.720,11	5.953.088,18	3.620.115,15	3.542.535,79	3.701.346,63	3.554.483,24	3.551.030,65	4.874.185,66	3.157.746,32	3.800.041,53	43.747.420,98

KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
 CRC 1SP323699/O-9

FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
 CRA 145185


RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

Exercício: 2020

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 1

KATIA ROMAO 29-09-2020 11:21:53

	Câmara Municipal de Osasco Estado de São Paulo Auditoria - Gestão Fiscal Período: 2º Quadrimestre / 2020
---	---

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.496.824.769,39	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	43.747.420,98	1,7521%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	149.809.486,16	6,0000%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	142.319.011,86	5,7000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%

KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 E FINANÇAS
 CRC 1SP323699/O-9

FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO
 COORDENADORA DE CONTROLE
 INTERNO
 CRA 145185

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
 PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

CHARLES HENRIQUE APARECIDO RAMOS MIRANDA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e sete (22/11/1997), residente e domiciliado na Rua Vítor Hugo, 261, Veloso, Osasco, SP, filho de ANDERSON APARECIDO DA SILVA MIRANDA e de GISLENE APARECIDA RAMOS.

ELISÂNGELA LOPES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Maceió-AL, Registrada em Barra de Santo Antonio, Maceió, AL no dia oito de julho de dois mil e um (08/07/2001), residente e domiciliada na Rua Vítor Hugo, 261, Veloso, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LOPES DA SILVA e de EDILEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

EDUARDO ROBERTO SANTOS DO CARMO, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e três (08/09/1993), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, 105, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDUARDO DO CARMO e de DENISE MARIA SILVA SANTOS.

LUANA BEATRIZ REIS DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (30/01/1999), residente e domiciliada na Rua Size nando Gomes de Sá, 52, B, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA e de LÉIA CARLA REIS.

WENDEL ASSIS DOS SANTOS,

estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco - SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e nove (30/10/1979), residente e domiciliado na Rua Miguel Arraes, 05, Casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS e de THEREZA DE ASSIS.

CLÁUDIA RIBEIRO DOS REIS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Brasília de Minas, Brasília de Minas, MG no dia dez de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (10/02/1978), residente e domiciliada na Rua Miguel Arraes, 05, Casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO RIBEIRO DOS REIS e de TEREZA FRANCISCA DOS REIS.

ROGER PEREIRA DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (15/08/1989), residente e domiciliado na Rua Dionísio de Camargo, 99, casa 01, Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA e de MARIA LOURACY PEREIRA DE ALMEIDA.

DRIELLE CRISTINE MOIA, estado civil solteira, profissão supervisora administrativa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e noventa e um (13/03/1991), residente e domiciliada na Rua Dionísio de Camargo, 99, Centro, Osasco, SP, filha de ADILSON MOIA e de RITA DE CÁSSIA DA ROCHA MOIA.

VALDECI CAPITANI CELESTINO, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dois de junho de mil novecentos e sessenta e dois (02/06/1962), residente e domiciliado na Rua José Araújo Chaves, 244, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ANTONIO CAPITANI CELESTINO e de ASSUNTA CICERO CAPITANI.

MARISA CASTRO E SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São João Evangelista, São João Evangelista, MG no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e dois (29/10/1972), residente e domiciliada na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 173, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ONOFRE CASTRO E SILVA e de ILDA MENDES DE MATOS E SILVA.

MATHEUS DE ALMEIDA REZENDE, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (08/02/1999), residente e domiciliado na Rua Portugal, 274, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de JOAQUIM REZENDE JUNIOR e de SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA.

HEMILLY CIRILO PEREIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de dois mil (03/06/2000), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Du Pain, 62, casa 03, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de COSME ROCHA PEREIRA e de MARIA JOSE CIRILO PEREIRA.

RONALDO RAMOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Cabo de Santo Agostinho-PE, Registrado no 1º Distrito de Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, PE no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (05/08/1985), residente e domiciliado na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 377, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de SEVERINO RAMOS DA SILVA e de ROSA MARIA ROCHA DA SILVA.

MELAINÉ NASCIMENTO RIBEIRO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta (07/01/1980), residente e domiciliada na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 377, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ITAMAR ALVES RIBEIRO e de MARICEA NASCIMENTO RIBEIRO.

FERNANDO MARTINS RODRIGUES, estado civil divorciado, profissão laqueador de imóveis, nascido em Osasco - SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e seis (12/10/1976), residente e domiciliado na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, 52, Conceição, Osasco, SP, filho de BARTOLOMEU RODRIGUES FILHO e de CARMEN MARTINS RODRIGUES.

SHEILA DE CAMPOS GUEDES, estado civil solteira, profissão cuidadora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (07/02/1988), residente e domiciliada na Rua Laura Alves Barbosa

da Silva, 52, Conceição, Osasco, SP, filha de AIRTON APARECIDO SOUZA GUEDES e de CLEIDE RODRIGUES DE CAMPOS.

VALDECIR EDUARDO SILVEIRA, estado civil divorciado, profissão auxiliar, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e três (18/09/1973), residente e domiciliado na Rua Estrela, 34, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EVARISTO DA SILVEIRA NETTO e de LUIZA DA SILVA SILVEIRA.

SOLANGE MARIA DE AZEVEDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cabo - PE, Registrada no Distrito de Jardim Belval, Barueri - SP, CABO PE no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (14/12/1978), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 56, Bussocaba, Osasco, SP, filha de SEVERINO FORTUNATO DE AZEVEDO e de FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS.

GLAUBER LOMONÇON FERREIRA, estado civil solteiro, profissão cobrador de ônibus, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e dois (09/03/1982), residente e domiciliado na Rua General Mourão Filho, 22, Pestana, Osasco, SP, filho de DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e de SOPHIA LOMONÇON FERREIRA.

ALESSANDRA ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e um (12/05/1981), residente e domiciliada na Rua General Mourão Filho, 22, Pestana, Osasco, SP, filha de ALOYZO ALVES DE SOUZA e de IRAMECIA FERREIRA DE SOUZA.

RODRIGO MARCONDES DOS SANTOS, estado civil divorciado,

profissão vendedor, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (13/02/1984), residente e domiciliado na Rua Isoldino Alves, 20, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DOS SANTOS e de MARILZA MARCONDES DA SILVA SANTOS. EVELYN JÉSSICA BERCIO SANTOS ROLIM, estado civil solteira, profissão analista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e dois (20/11/1992), residente e domiciliada na Rua Isoldino Alves, 20, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ MILTON PACHECO ROLIM e de SIRLENE BERCIO SANTOS.

CLAUDIVAN MARTINS DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão carregador, nascido em 1º Ofício de Aiuaba, Aiuaba, CE no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e nove (28/07/1999), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1933, São Pedro, Osasco, SP, filho de CLAUDIMAR CORDEIRO DE SOUSA e de JOSEFA MARTINS DE SOUSA.

ESTÉFANI DA SILVA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (05/01/1998), residente e domiciliada na Alameda dos Apóstolos, 67, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANELITO RODRIGUES e de SEVERINA MARIA DA SILVA.

VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (15/11/1996), residente e domiciliado na Rua Uberlândia, 25, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA e

de ELIZABETE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA.

ANA CAROLINA ANSELMO, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e oito (22/07/1998), residente e domiciliada na Rua Uberlândia, 25, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de LUCIANE ANSELMO.

DANILO FERREIRA CARMO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e seis (28/04/1996), residente e domiciliado na Rua Guido Portumati, 364, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de PAULO CESAR DO CARMO e de SARAH FERREIRA DA SILVA CARMO.

VICTORIA GONÇALVES PASSOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de dois mil e um (01/12/2001), residente e domiciliada na Rua Arthur Barca, 220, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de WAGNER PASSOS e de JOELMA GONÇALVES LIMA.

BRUNO SANTOS MELO, estado civil solteiro, profissão auxiliar montador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (18/12/1998), residente e domiciliado na Rua Vida Nova, Conjunto Residencial Vitoria 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ CICERO DE MELO e de MARIA DA LUZ SANTOS DE MELO.

JULIANA EUGENIO ALVES DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e oito (08/09/1998), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascare-

nhas Moraes, 1198, Casa 06, São Pedro, Osasco, SP, filha de ARILSON FERREIRA DE ALMEIDA e de ELISANGELA EUGENIO LEITE DA SILVA ALMEIDA.

PETERSON OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (18/02/1989), residente e domiciliado na Rua Lourival da Costa, 29, A, Pestana, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DE SOUZA SANTOS e de ELISABETE DE OLIVEIRA.

PATRICIA TELES TELESFORO, estado civil solteira, profissão cuidadora, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e sete (04/11/1977), residente e domiciliada na Rua Lourival da Costa, 29, A, Pestana, Osasco, SP, filha de FERNANDO TELESFORO e de IVANILDE TELES TELESFORO.

RENATA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão cuidadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e setenta e quatro (06/03/1974), residente e domiciliada na Rua Pedro Moraes de Almeida, 476, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de LUIZ BENTO RODRIGUES e de APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS RODRIGUES.

MARIA ZULEIDE DA SILVA LIMA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Tanque D'Arca, Tanque D'Arca, AL no dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e seis (01/04/1966), residente e domiciliada na Rua Pedro Moraes de Almeida, 476, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEDRO DA SILVA e de MARIA DO CARMO LOPES.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP